

**PORTARIA TRT13 SGP N.º 039, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Proad n.º 3224/2024,



**RESOLVE:**

I) Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias e adicional de deslocamento à ministrante Lívia de Oliveira Costa e a sua acompanhante Gabriele de Oliveira Magalhães Santos, em razão de viagem a ser realizada da cidade de Juiz de Fora/MG à cidade de João Pessoa/PB, a fim de ministrar duas oficinas sobre a temática “A invisibilidade do autista de suporte 1 e 2”, que ocorrerá no dia 13.05.2024, no Edifício Sede, em João Pessoa, e no dia 14.05.2024, no Fórum Irineu Joffily, na cidade de Campina Grande.

Os deslocamentos de ida e volta acontecerão no dia anterior e posterior aos eventos, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários dos eventos em apreço, conforme disposto no art. 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do Ato TRT13 SGP nº 166/2019.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO  
Juiz Auxiliar da Presidência